



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 240/2022**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)  
REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022, o **MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1076560349 e inscrito no CPF nº. 002.702.350-86, e de outro lado a empresa **N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tristão Monteiro, Bairro Centro na cidade de Taquara/RS, CEP: 95600-000, Fone: 51-3542 4335, E-mail: [njneubarth@gmail.com](mailto:njneubarth@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 03.145.819/0001-35, legalmente representada por **ROBERTO NEUBARTH**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 310.993.190-72, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores), conforme a classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 93/2022. Resolve registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta ata, tendo sido o referido preço oferecido pela signatária cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima mencionado, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA DOCUMENTAÇÃO**

**1.1.** Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante desta Ata, independente de transcrição, o edital do pregão eletrônico nº 93/2022. e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO OBJETO**

**2.1.** O presente instrumento tem por objeto para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para programas desenvolvidos pela SMDS, conforme discriminado abaixo:



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	70	UN	Agulha para bordado ponto russo plástica, acompanha passador de fios, nº 12	Circulo	7,81
2	30	ENV	Agulha de mão para bordar nº 18, envelope com 10 unidades	Circulo	6,14
3	30	ENV	Agulha de mão para bordar nº 22, envelope com 10 unidades	Circulo	5,81
8	30	UN	Agulha para máquina, ponta de ouro nº 14	Singer	2,08
11	8	UN	caneta mágica cor preta, apagável com calor do ferro ou fricção, indicada para tecidos. composição: resinas termoplásticas, metal, elastômero, tinta à base de óleo, corante, solventes, aditivos e ponta de aço inox	circulo	12,22
12	8	UN	Caneta mágica vermelha, apagável com calor do ferro ou fricção, indicada para tecidos. composição: resinas termoplásticas, metal, elastômero, tinta à base de óleo, corante, solventes, aditivos e ponta de aço inox	Circulo	12,15
13	15	UN	Fita de cetim, cor branca, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,77
15	15	UN	Fita de cetim, cor vermelho vivo, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,48
16	10	UN	Fita de cetim, cor bege claro, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,77
17	10	UN	Fita de cetim, cor marrom escuro, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,77
18	10	UN	Fita de cetim, cor verde musgo, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,77
19	15	UN	Fita de cetim, cor verde bandeira, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,75
22	10	UN	Fita de cetim, cor amarelo claro, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,73
23	10	UN	Fita de cetim, cor laranja, 100% poliéster nº 00, 03mm	Zanotti	10,09



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

			de largura, dupla face, rolo com 100m		
24	15	UN	Fita de cetim, cor rosa claro, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,09
25	15	UN	Fita de cetim, cor lilás, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,73
27	10	UN	Fita de cetim, cor magenta, 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,06
28	10	UN	Fita de cetim, cor verde cítrico, Fita de cetim 100% poliéster nº 00, 03mm de largura, dupla face, rolo com 100m	Zanotti	10,73
33	1.400	UN	Guirlanda MDF de boa qualidade, sem pintura, 3mm de espessura no mínimo, diâmetro externo aproximado de 26cm, largura aproximada do aro de 4cm	Cristiano	4,62
34	30	CX	Linha para costura pesponto, cores variadas, caixa com 10 unidades	Corrente	16,29
68	40	M	Tecido de feltro, cor amarelo ouro, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
70	10	M	Tecido de feltro, cor marrom escuro, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
71	40	M	Tecido de feltro, cor pele, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
72	30	M	Tecido de feltro, cor azul turquesa, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
73	30	M	Tecido de feltro, cor branco, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
74	30	M	Tecido de feltro, cor caramelo, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
75	30	UN	Tecido de feltro, cor cinza médio, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
76	40	M	Tecido de feltro, cor laranja, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
77	10	M	Tecido de feltro, cor lilás, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
80	20	M	Tecido de feltro, cor rosa Pink, 100% acrílico com 1,40m	Color	13,80



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

			de largura		
81	30	M	Tecido de feltro, cor roxo, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
82	30	M	Tecido de feltro, cor rubi cítrico, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
83	30	M	Tecido de feltro, cor verde escuro, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
84	10	M	Tecido de feltro, cor vermelho vivo, 100% acrílico com 1,40m de largura	Color	13,80
85	30	M	Tecido de feltro, estampado floral pequeno, flores na cor lilás, 100% acrílico com 1,40m de largura	S. Fé	32,90
89	30	M	Tecido de feltro, estampa poá, cor branco com bolinhas Pink, 100% acrílico, 1,40m de largura	S. Fé	32,90
92	30	M	Tecido de feltro, estampa poá, cor vermelho com bolinhas brancas 100% acrílico, 1,40m de largura	S. Fé	32,90
94	30	M	Tecido de feltro, cor de fundo lilás com bolinhas pretas, 100% acrílico, 1,40m de largura	S. Fé	32,90
95	10	M	Tecido de feltro, estampa poá, cor de fundo vermelho com bolinhas pretas, 100% acrílico, 1,40m de largura	S. Fé	32,90
96	10	M	Tecido de feltro, estampa poá, cor de fundo laranja com bolinhas pretas, 100% acrílico, 1,40m de largura	S. Fé	32,90
100	200	M	Tecido atoalhado, cor creme/marfim, 100% algodão, de boa qualidade, felpudo, trama fechada	Atlantica	20,98
101	200	M	Tecido cânhamo para bordar, cor creme/marfim, 100% algodão, 1,40m de largura	Dohler	22,42
102	1.000	UN	Cabide pequeno, cor branco ou transparente tipo para roupas de petshop, em plástico, medidas aproximadas 19cm de largura, x 11cm de altura x 0,5cm de espessura	C CABIDE	0,78
108	70	M	Tecido para bordado xadrez, cor lilás, 1,40m de largura	Dohler	37,18
109	70	M	Tecido para bordado xadrez, cor lilás, 1,40m de largura	Dohler	37,42
119	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor azul cobalto, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	18,66



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

120	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor amarelo limão, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	18,66
121	12	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor amarelo ouro, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,79
122	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor cerâmica, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,72
123	10	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor vermelho fogo, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,74
125	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor verde grama, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,79
126	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor violeta, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,77
127	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor laranja, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,79
128	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor salmão, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	18,56
129	75	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor branca, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,77
131	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor camurça, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,77
132	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor Pink, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250m	Acrilex	17,79
133	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor lilás não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,79
135	10	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor marrom, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,79
136	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor rosa, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,79
138	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor rosa, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,79
140	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor siena natural, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,79
141	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor violeta cobalto, não tóxica e solúvel em água, embalagem de	Acrilex	17,14



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

			250ml		
142	10	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor vermelho vivo, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,36
143	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor rosa escuro, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,20
144	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor azul ultramar, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,20
145	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor azul marinho, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,40
146	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor verde pinheiro, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml, cor verde pinheiro	Acrilex	17,64
147	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor magenta, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,40
148	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor sépia, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,40
149	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor vinho, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,24
150	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor pêssego, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,24
151	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor rosa chá, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,20
152	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor caramelo, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,20
153	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor cinza lunar, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,24
154	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor azul Hortência, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,20
155	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor vermelho	Acrilex	17,24



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

			tomate, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml		
156	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor coral, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,42
157	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor amarelo canário, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,40
158	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor jacarandá, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,42
159	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor rosa bebê, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,42
160	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor verde bebê, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,20
161	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor lilás bebê, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,24
162	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor rosa flamingo, não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,20
163	8	UN	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor uva não tóxica e solúvel em água, embalagem de 250ml	Acrilex	17,40
164	5	UN	tinta dimensional brilhante relevo 3D branca resistente a lavagens, para aplicação sobre tecido, madeira, cerâmica, couro e outros materiais porosos. Embalagem com 35ml.	Acrilex	5,09
167	25	UN	tinta dimensional metálica relevo 3D ouro velho resistente a lavagens, para aplicação sobre tecido, madeira, cerâmica, couro e outros materiais porosos. Embalagem com 31ml	Acrilex	4,87
168	25	UN	tinta dimensional metálica relevo 3D bronze resistente a lavagens, para aplicação sobre tecido, madeira, cerâmica, couro e outros materiais porosos. Embalagem com 31ml	Acrilex	5,09
170	25	UN	tinta dimensional metálica relevo 3D prata, resistente a lavagens, para aplicação sobre tecido, madeira,	Acrilex	4,87



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

			cerâmica, couro e outros materiais porosos. Embalagem com 31ml		
171	25	UN	tinta dimensional metálica relevo 3D cobre, resistente a lavagens, para aplicação sobre tecido, madeira, cerâmica, couro e outros materiais porosos. Embalagem com 31ml	Acrilex	4,88
180	10	UN	Botijão galão térmico, ideal para bebidas quentes e frias, com capacidade entre 5 e 6 litros, com torneira para servir, pés retráteis, abertura superior grande e alça para transporte, isolamento térmico em poliuretano, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos	Unitermi	75,00
197	25	UN	Pincel artistico chato, nº 14, para pintura artística, cabo longo em madeira natural, pelo especial orelha de boi, virola em alumínio, indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica	ROMA	4,42
198	25	UN	Pincel artistico chato, nº 12, para pintura artística, cabo longo em madeira natural, pelo especial orelha de boi, virola em alumínio, indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica	ROMA	4,48
199	25	UN	Pincel Artistico chato, número 10, para pintura artística, cabo longo em madeira natural, pelo especial orelha de boi, virola em alumínio, indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica	ROMA	3,42
200	25	UN	Pincel artistico chato, nº 8, para pintura artística, cabo longo em madeira natural, pelo especial orelha de boi, virola em alumínio, indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica	ROMA	3,21
201	25	UN	Pincel Artistico chato, número 6, para pintura artística, cabo longo em madeira natural, pelo especial orelha de boi, virola em alumínio, indicado para uso em tela,	ROMA	2,32





**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

			painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica		
202	25	UN	Pincel artístico chato, tamanho 04, para pintura artística, cabo longo em madeira natural, pelo especial orelha de boi, virola em alumínio, indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica	ROMA	2,32
203	25	UN	Pincel artistico chato, nº 2, para pintura artística, cabo longo em madeira natural, pelo especial orelha de boi, virola em alumínio, indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica	ROMA	1,92
204	25	UN	Pincel artistico chato, nº 0, para pintura artística, cabo longo em madeira natural, pelo especial orelha de boi, virola em alumínio, indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica	ROMA	1,68
205	30	UN	Pincel em formato linear redondo, nº 000, filamento sintético dourado, virola em alumínio, cabo curto, para acabamento e pequenos detalhes na pintura	Tigre	5,64
217	30	UN	Rolo de espuma para pintura artesanal, espessura 9cm	Roma	5,32
218	10	UN	Placa de isopor (100x50cm), espessura 20mm, embalagem com 10 peças	Placterm	88,00
221	250	UN	Flor artificial natalina poinsettia em veludo vermelha com trilhos dourados, buquê com 5 flores	D. A.	16,08
222	150	UN	Flor artificial bico de papagaio, dourada com glitter, buquê com 5 flores, tamanho aproximado 25cm	D. A.	22,20
223	250	UN	Flor artificial bico de papagaio, vermelha com detalhes em dourado com glitter, buquê com 5 flores, tamanho aproximado 25cm	D. A.	23,84
233	25	UN	Refil de cola quente tipo grosso em bastão, 11mm. Pacote com 1 Kg. Transparente e de alta fixação.	Rendicola	43,90



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

234	35	UN	Refil de cola quente tipo fino, em bastão com 7mm. Pacote com 1 Kg. Transparente e de alta fixação.	Rendicola	43,90
236	8	UN	Ferro de passar roupa a seco, com base de alumínio polido para distribuição uniforme de calor, salva botões em sua base, 220V	BRITANIA	127,60
237	8	UN	Tabua de passar roupa compacta, dobrável, com apoio para ferro de passar	C ROSA	108,00
255	5	UN	Molde de letras vazadas ABC 75 MM, alfabeto completo, em plástico, letras individuais, ideal para escrita padronizada	B. Star	30,55

Valor total para o fornecedor: **R\$ 62.225,17**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 93/2022.
- 3.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 93/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA VALIDADE E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura.
- 4.2.** A presente Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO**

- 5.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade da administração.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

**5.2.** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela administração, vinculando a **SIGNATÁRIA**, nos termos do edital e desta ata, a partir do seu recebimento.

**CLÁUSULA SEXTA  
DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

**6.1.** Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 93/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**6.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **DETENTOR DA ATA**, cujas reclamações se obriga a atender.

**6.3.** Efetuar a entrega de acordo com as especificações.

**6.4.** Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a)** Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;
- b)** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;
- c)** Manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)** Fornecer os produtos nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a Ordem de Compra.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**7.1.** Os produtos deverão ser entregues nesta cidade de Ijuí/RS, no local indicado pela secretaria requisitante.

**7.2.** Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega do produto.

**7.3.** A Nota de Empenho poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

**7.4.** No caso de reprovação dos produtos recebidos, a signatária deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

**7.5.** Na impossibilidade da substituição dos produtos, a signatária devolverá ao Município de Ijuí – Poder Executivo os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital

**CLÁUSULA OITAVA**

**DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS**

**8.1.** O valor para o fornecimento e entrega dos produtos objeto desta Ata estão consignados na tabela disposta na Cláusula II deste instrumento (DO OBJETO).

**8.2.** O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

**8.3** Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

**8.3.1** Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

**8.3.2** A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do empenho

**8.4** O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

**8.5** As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a signatária obrigado a mantê-las atualizadas.

**CLÁUSULA NONA**

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

**9.2** A signatária ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

**a)** Advertência;

**b)** Multa correspondente:

**b.1)** Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

**b.2)** À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**9.3** A signatária que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

**9.4** Será aplicada multa de 02% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à signatária, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais signatárias que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

**9.5** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

**9.6** O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DO REAJUSTE DOS VALORES**

**10.1** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**10.2** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**10.3** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a signatária registrada será convocada pelo Município de Ijuí – Poder Executivo para a devida alteração do valor registrado em Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

- 11.1** Integram esta Ata, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 93/2022 e seus anexos e a proposta apresentada pela signatária no certame supranumerado.
- 11.2** A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.
- 11.3** Fica eleito o foro de Ijuí/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, 31 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**

Prefeito Municipal

CPF nº 002.702.350-86

N. J. L. NEUBARTH &  
CIA  
LTDA:0314581900013  
5

Assinado de forma digital  
por N. J. L. NEUBARTH & CIA  
LTDA:03145819000135  
Dados: 2022.09.02 13:53:27  
-03'00'

**N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA - ME**

CNPJ nº 03.145.819/0001-35

**ROBERTO NEUBARTH**

Representante

CPF nº 310.993.190-72,